



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 133 • São Paulo, sábado, 19 de julho de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atos do Governador

CASA CIVIL

Decretos de 18-7-2014

Exonerando, a pedido nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Edson Aparecido dos Santos, RG 5.348.695-X, do cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, que exerce em comissão.

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Saulo de Castro Abreu Filho, RG 11.033.447, para exercer em comissão o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, vago em decorrência da exoneração de Edson Aparecido dos Santos, RG 5.348.695-X.

Exonerando, a pedido nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, José do Carmo Mendes Junior, RG 7.717.124, do cargo de Secretário Adjunto, da Casa Civil, que exerce em comissão.

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QCC:

Gabinete do Secretário
Secretário Adjunto: Moacir Rossetti, RG 9.762.644-2, vago em decorrência da exoneração de José do Carmo Mendes Junior, RG 7.717.124.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Decretos de 18-7-2014

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Saulo de Castro Abreu Filho, RG 11.033.447, do cargo de Secretário de Estado de Logística e Transportes, que exerce em comissão.

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Clodoaldo Pelissioni, RG 18.958.179-7, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Logística e Transportes, vago em decorrência da exoneração de Saulo de Castro Abreu Filho, RG 11.033.447.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Moacir Rossetti, RG 9.762.644-2, do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Logística e Transportes, que exerce em comissão.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 18-7-2014

Cessando, a partir de 17-6-2014 os efeitos da resolução publicada em 4-5-2013, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação a Humildad Alcubillas Torres, RG 9.450.466-0.

Concedendo e fixando, nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68:

a Mariana Neves Pace, RG 26.433.838-8, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 27,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação à interessada;

às abaixo identificadas, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 21,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação às interessadas:

a partir de 3-6-2014: Maria da Conceição Pereira Teodoro, RG 17.901.900-4;

a partir de 28-6-2014: Eliane de Lima Felisberto, RG 19.584.277-7.

Exonerando, a pedido nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Marcio Abujamra Aith, RG 16.440.441-7, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 15, em comissão, do SQC-I-QCC, da EV-C, instituída pela LC 1080-2008, ficando cessados os efeitos da resolução que concedeu Gratificação de Representação ao interessado.

Apostilas do Secretário, de 18-7-2014

No decreto publicado em 7-2-2014, em que são interessados Álvaro da Cruz Picanço Júnior e Outros, da SE, na parte referente a Simone Silva de Aguiar, RG 58.088.097-7, para declarar que seu nome correto é Simone Silva de Aguiar Fernandes.

No decreto Publicado em 3-6-2014, em que são interessados Adriano Rodrigues e Outros, da SE, na parte referente a Carlos Rogério Pena, para declarar que o número correto do seu RG é MG-15.182.586.

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-7-2014

No processo SPDOC 120.615-2009 – (GG 1207-96), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008, autorizo Maria do Socorro das Neves Alves, RG 15.142.545-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QCC, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 5-10-88 a 3-10-93, anteriormente concedida."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 18-7-2014

Concedendo, nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68, com alterações posteriores à abaixo identificada 90 dias de licença prêmio que faz jus, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:

SPDOC 98.284-2009 - Maria Júlia Correa da Fonseca, RG 9.469.877-6, Auxiliar de Saúde, Ref. 1, Grau B, da EVNE-I, do SQC-III-QCC, de 17-4-2009 a 15-4-2014.

Despachos da Diretora, de 18-7-2014

No processo SPDOC 98.941-2009 – (GG 1546-93), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008 autorizo Luiza Massoni dos Santos, RG 6.369.925-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, da EVNE, do SQF-II-QCC, a usufruir 90 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 22-11-2001 a 20-11-2006, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 6058-2010, sobre horário de estudante: "Concedo, com base no art. 121 da Lei 10.261-68 e no art. 17 do Dec. 52.054-2007, horário de estudante a Sílvia Regina Teixeira, RG 21.614.787-6, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QCC, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, instituída pela LC 1080-2008."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 18-7-2014

No processo SPDOC 44.343-2013, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008, autorizo Paulo Eduardo Celso Soares Campos, RG 3.587.856-3, Oficial Operacional, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QCC, a usufruir 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, sendo 30 dias restantes referente ao período aquisitivo de 20-7-95 a 17-7-2000 e 60 dias referentes ao período de 28-6-2001 a 26-6-2006, anteriormente concedida, ficando deste 30 dias para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Despachos do Diretor, de 18-7-2014

No processo SPDOC 71091-2009 - (GG 875-93), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008 autorizo Antonio Celso Rodrigues, RG 7.823.840, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 1, Grau C, da EVNE, do SQF-II-QCC, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, a que faz jus, direito este adquirido em virtude de Ação Judicial, referente ao período aquisitivo de 23-3-96 a 21-3-2001 anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 92.927-2014, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a" do Dec. 52.833-2008, autorizo Maria Silvina Silva Carvalho, RG 37.711.675-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau A, da EVNE, do SQC-III-QCC, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 19-11-96 a 17-11-2006, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

Planejamento e Desenvolvimento Regional

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 17-07-2014

Retificando, à vista de revisão na contagem de tempo de serviço, a vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido aos servidores abaixo relacionados ficam alterados na seguinte conformidade:

GIGLIOLA ROSSANA QUARESEMIN AYUB, RG 24.306.979-0, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/A, EVNI, afastada junto ao Detran;

2º quinquênio D.O. 29-12-2003; Vigência de 28-12-2003 para 29-12-2003;

3º quinquênio D.O. 27-12-2008; Vigência de 26-12-2008 para 27-12-2008;

MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURÃO, RG 6.538.413, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/E, EVNI, afastada junto ao Detran;

6º quinquênio D.O. 26-02-2013 Vigência de 15-05-2003 Para 16-05-2003;

Portarias da Diretora, de 17-07-2014

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, mais 01 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o inciso I, artigo 14, da LC 1.080/2008, os servidores abaixo relacionados:

a partir de 26-12-2013, a GIGLIOLA ROSSANA QUARESEMIN AYUB, RG 24.306.979-0, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/A, EVNI, afastada junto ao Detran, que somados aos já concedidos totalizam 04 (quatro) quinquênios;

a partir de 13-05-2013, a MARIA DOS ANJOS BRAGA MOURÃO, RG 6.538.413, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-

II, temporário, Padrão 1/E, EVNI, afastada junto ao Detran, que somados aos já concedidos totalizam 08 (oito) quinquênios; com fundamento no artigo 129 da CE/89, combinado com o DNG de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, conforme certidão de contagem de tempo, a sexta-parte dos vencimentos, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, com vigência a partir de 26-12-2013, a GIGLIOLA ROSSANA QUARESEMIN AYUB, RG 24.306.979-0, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/A, EVNI, afastada junto ao Detran;

nos termos dos arts. 209 e 210 da Lei 10.261/68, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, aos servidores abaixo relacionados:

JUVENAL CASTILHO SOBRINHO, RG 3.877.314, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/C, EVNI, afastado junto ao Detran, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 18-06-2008 a 16-06-2013;

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, do cargo de Oficial Administrativo, QSPDR-SQF-III, Referência 1, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, Tabela 1, da Lei Complementar 1.080/08, desta Secretaria, afastados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, à vista do artigo 1º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 1.195, de 17-01-2013, os servidores abaixo relacionados:

a pedido e a partir de 14-07-2014, LUCILENE DE SOUZA SANT'ANA, RG 20.822.053-7;

a pedido e a partir de 15-07-2014, MARLI FOGAÇA PEREIRA, RG 40.580.010-1;

a pedido e a partir de 15-07-2014, THIAGO PARANGABA DE FARIAS, RG 33.053.464-6;

a pedido e a partir de 18-07-2014, JOSEANA ERIKA VIDOTTO, RG 29.411.161-X.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portarias do Vice-Diretor Presidente respondendo pelo expediente da Presidência, de 18-07-2014

Alterando, nos termos do artigo 43, inciso II da Lei 10.261/68, a partir de 01-07-2014, a classificação das servidoras relacionada abaixo:

ANNE CAROLINE PRIMO ÁVILA, RG 47.480.491-4, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Seção de Trânsito de Itirapuã/SP, passará a exercer suas funções na Ciretran de Patrocínio Paulista/SP;

JOYCE CARLA COSTA, RG. 40.353.216-4, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Patrocínio Paulista/SP, passará a exercer suas funções no Poupatempo Franca/SP;

Portarias do Diretor Setorial, de 18-07-2014

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo art. 1º da LC 1.048/08, as servidoras abaixo relacionadas:

NEUZA TEIXEIRA DA FONSECA DE OLIVEIRA, RG 33.292.884-6, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Unidade de Campinas/SP, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 11-10-2007 a 08-10-2012, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação. Restando 75 dias para gozo oportuno;

FLAVIANA DE SOUZA RODRIGUES, RG 32.215.964-7, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-III, Padrão 1/B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Unidade de Atendimento de São José do Rio Preto/SP, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 02-04-2008 a 31-03-2013, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação. Restando 75 dias para gozo oportuno;

FATIMA APARECIDA VAGORA, RG 12.912.696, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF III, Padrão 2/A, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Lençóis Paulista/SP, a fruição de 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 05-10-1988 a 03-10-1993, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação. Restando 60 dias para gozo oportuno;

SONIA MARIA DOS SANTOS, RG 9.031.692-7, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-III, Padrão 1/A, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Seção de Trânsito de Caluá/SP, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 02-10-2003 a 29-09-2008, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação. Restando 15 dias para gozo oportuno;

SORAIA DOS SANTOS MARCIANO, RG 20.292.925-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do QSPDR-SQF-III, Padrão 1/B, da EVNE, afastada junto ao Detran, em exercício junto ao Poupatempo Itaquera, a fruição de 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 04-06-2009 a 02-06-2014, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação. Restando 60 dias para gozo oportuno;

nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/68, combinado com o DNG, de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, às servidoras abaixo relacionadas:

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA REVERT, RG 16.346.756, Oficial Administrativo do SQF-II, temporário, Padrão 1/A, EVNI, afastada junto ao Detran, a fruição de 45 dias restantes de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 13-11-1996 a 11-11-2001, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação;

MARIA MARGARETE DOS SANTOS, RG 6.672.270-6, Oficial Administrativo, do QSPDR-SQF-II, temporário, Padrão 1/B, EVNI, a fruição de 90 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 30-09-2008 a 28-09-2013, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Secretário, de 18-07-2014

Designando

No período de 01-02-2013 a 31-05-2014, a servidora CÉLIA MARA VIANA NOVELINO, RG 987.522, Médico I, Referência M-I, SQF-II, para exercer em Pró labore a função de Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, da Equipe Técnica de Perícia Médica de Aposentadoria, da Divisão de Perícias Médicas, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto 59.588, de 10-10-2013, fazendo jus à gratificação Pró labore, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 0,30 (trinta centésimos), sobre o valor da referência M-I, a que se refere o artigo 20, da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, ficando no período consequentemente cessados os efeitos da Resolução de 07, publicada no D.O. de 08-03-2012

A partir de 01-06-2014, o servidor LUIS FALLEIROS NUNES DA SILVA, RG 3.861.810-2, Médico I, Referência M-I, SQC-III, para exercer em Pró labore a função de Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, da Equipe Técnica de Controle e Fiscalização, da Divisão de Perícias Médicas do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto 59.588, de 10-10-2013, fazendo jus à gratificação Pró labore, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 0,30 (trinta centésimos), sobre o valor da referência M-I, a que se refere o artigo 20, da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, ficando consequentemente cessados os efeitos da Resolução de 27, publicada no D.O. de 28-02-2014.

A partir de 01-06-2014, o servidor NADEJDA UGRUMOV, RG 3.999.680-3, Médico I, Referência M-I, SQF-II, para exercer em Pró labore a função de Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, da Equipe Técnica de Perícia Médica de Readaptação, da Divisão de Perícias Médicas do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto 59.588, de 10-10-2013, fazendo jus à gratificação Pró labore, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 0,30 (trinta centésimos), sobre o valor da referência M-I, a que se refere o artigo 20, da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013.

A partir de 01-06-2014, o servidor JAIR HIRATA, RG 6.820.481, Médico I, Referência M-I, SQF-II, para exercer em Pró labore a função de Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, da Equipe Técnica de Perícia Médica de Aposentadoria, da Divisão de Perícias Médicas, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto 59.588, de 10-10-2013, fazendo jus à gratificação Pró labore, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 0,30 (trinta centésimos), sobre o valor da referência M-I, a que se refere o artigo 20, da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013.

Concedendo

No período de 01-02-2013 a 31-05-2014, à servidora CÉLIA MARA VIANA NOVELINO, RG 987.522, Médico I, Referência M-I, SQF-II, pertencente à Equipe Técnica de Perícia Médica de Aposentadoria, da Divisão de Perícias Médicas, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, para no âmbito da sua unidade, desempenhar atividade técnica e de apoio às avaliações e inspeções de ambientes de trabalho e às perícias médicas, ficando-lhes concedida, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.104/2010 a Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico Pericial – GDAMP, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 22,00 (vinte e dois inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor.

A partir de 01-06-2014, ao servidor LUIS FALLEIROS NUNES DA SILVA, RG 3.861.810-2, Médico I, Referência M-I, SQC-III pertencente à Equipe Técnica de Controle e Fiscalização, da Divisão de Normas, Controle e Avaliação, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, para no âmbito da sua unidade, desempenhar atividade técnica e de apoio às avaliações e inspeções de ambientes de trabalho e às perícias médicas, ficando-lhes concedida, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.104/2010 a Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico Pericial – GDAMP, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 22,00 (vinte e dois inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor, ficando consequentemente cessado os efeitos da Resolução de 27, publicada no D.O. de 28-02-2014.

A partir de 01-06-2014, ao servidor LUIS FALLEIROS NUNES DA SILVA, RG 3.861.810-2, Médico I, Referência M-I, SQC-III pertencente à Equipe Técnica de Controle e Fiscalização, da Divisão de Normas, Controle e Avaliação, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, para no âmbito da sua unidade, desempenhar atividade técnica e de apoio às avaliações e inspeções de ambientes de trabalho e às perícias médicas, ficando-lhes concedida, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.104/2010 a Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico Pericial – GDAMP, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 22,00 (vinte e dois inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor, ficando consequentemente cessado os efeitos da Resolução de 27, publicada no D.O. de 28-02-2014.

A partir de 01-06-2014, o servidor NADEJDA UGRUMOV, RG 3.999.680-3, Médico I, Referência M-I, SQF-II, pertencente à Equipe Técnica de Perícia Médica de Readaptação, da Divisão de Perícias Médicas, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, para no âmbito da sua unidade, desempenhar atividade técnica e de apoio às avaliações e inspeções de ambientes de trabalho e às perícias médicas, ficando-lhes concedida, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.104/2010 a Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico Pericial – GDAMP, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 22,00 (vinte e dois inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor, ficando consequentemente cessado os efeitos da Resolução de 01, publicada no D.O. de 06-07-2010.